



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 984/2024

Declara pontos facultativos que especifica.

Edgar Cheli Júnior, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 12 e 13 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval).

DECLARA também que dia 14 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas) o expediente será das 12h às 18h.

DECLARA ainda que a 2ª (segunda) sessão ordinária ocorrerá dia 14 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), às 20h.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de janeiro de 2024.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0KXE7E64182U4C34>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0KXE-7E64-182U-4C34



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0KXE-7E64-182U-4C34